



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021

COMARCA: ITAITUBA (PAS. PAES DE CARVALHO, Nº 50, CENTRO)		MÊS: JUNHO/2021 (Conforme Portaria nº 017/2021-DF)	
E-MAIL DE ATENDIMENTO: plantao.itaituba@tjpa.jus.br		TELEFONE DO PLANTÃO: (93)98408-3411	
HORÁRIO: DIAS ÚTEIS – DAS 11H ÀS 17H		Finais de semana e feriados – DAS 08H ÀS 14H	
DIAS	MAGISTRADO	ASSESSOR	SERVIDOR
01 a 03	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA
04 a 10	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR
11 a 17	JUIZ DA VARA CRIMINAL	RAMON QUERINO SANTOS	MARIO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO
18 a 24	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	ANTONIO DE SOUZA VIANA
25 a 30	JUIZ DA VARA CRIMINAL	RAMON QUERINO SANTOS	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA
			ELISSON PRONER STORTI
			NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
			ELISSON PRONER STORTI

Observação: Os Magistrados ausentes serão substituídos automaticamente.

JOSE GOMES DE ARAÚJO FILHO

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba

Ato de Designação: Portaria nº 1502/2021-GP



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Fórum "Desembargador Walter Bezerra Falcão"
Passagem Paes de Carvalho, nº 50, Bairro Comércio, Itaituba-PA.CEP:68180-060.Tele:(93)3518-9301
E-mail: secretaria.itaituba@tjpa.jus.br

PORTARIA Nº 017/2021-DF

O EXMº. SRº. DRº. JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe sobre a regulamentação do plantão Judiciário, bem como nos dias úteis da semana, de segunda a sexta feira, com efeito em todo o estado do Pará;

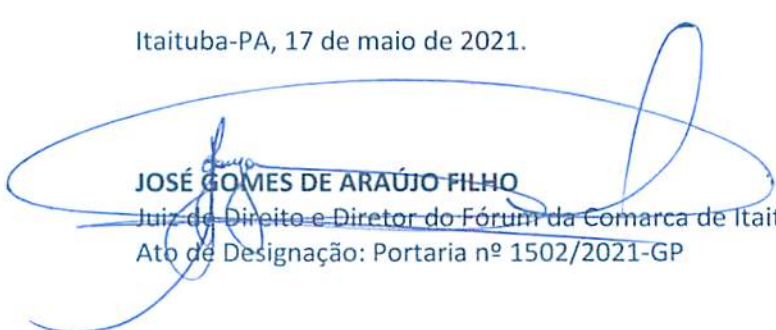
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plantão Judiciário da Comarca de Itaituba, referente ao mês de JUNHO de 2021, conforme escala anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2021.


JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba
Ato de Designação: Portaria nº 1502/2021-GP